

**PORTARIA Nº 8.968, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede licença-prêmio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 67 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder um mês de licença-prêmio à servidora Marciana Xavier, referentes o período aquisitivo de 14-02-2012 a 13-02-2017, para ser usufruído a partir do dia 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de dezembro de 2017.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal